

PORTARIA COREN-PE Nº 1538/2024

Designa Comissão de Relações Institucionais do Coren-PE para organizar inauguração das subseções Palmares e Ouricuri

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0232/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão de Relações Interinstitucionais do Coren-PE, designada pela Portaria Coren-PE nº 1309/2024, para organização a inauguração das subseções instaladas nos municípios de Palmares e Ouricuri, nos dias 24 e 25/10/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2024.